



PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas de ônibus por veículos carro forte e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a circulação de veículos carro forte, desde que em efetivo serviço e devidamente regulamentado, nas faixas exclusivas de ônibus no município de São Paulo, todos os dias da semana, sem restrição de horário.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

DELEGADO PALUMBO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a criminalidade que só aumenta no município de São Paulo, se tornou extremamente necessário criar medidas para reduzir os riscos diários dos veículos que transportam dinheiro, conhecidos como carro forte.

Os munícipes conhecem o trânsito caótico de São Paulo e não faz sentido algum um veículo que transporta um montante relevante em dinheiro ficar parado no trânsito à mercê dos bandidos.

Um roubo a carro forte que ocorre em uma estrada, portanto fora do centro urbano, causa enormes danos materiais e pessoais, tendo em vista que muitas vezes a vida dos vigilantes é ceifada. Por outro lado quando o roubo ocorre no centro urbano, as consequências são bem maiores, tendo em vista que não só os vigilantes ficam vulneráveis como também a sociedade como um todo.

Por fim, entende-se que a circulação do carro forte nas faixas exclusivas para ônibus e táxis não irá afetar ou aumentar o fluxo nessas faixas, tendo em vista que se trata somente de uma permissão para o carro forte transitar e não uma obrigatoriedade.

Isto posto, e considerando a importância da matéria, além do cunho de segurança no transporte, melhorando os serviços de entrega, não há óbices de natureza financeira e orçamentária, o que conto com o apoio dos Nobres Vereados para a aprovação.